



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 187º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, RENATO BATISTA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF. A COBERTURA AUDIOVISUAL, DA ABERTURA DA COPA SUL GOIANA DE FUTEBOL, PROMOVIDA PELA SEC. DE ESPORTES E LAZER.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 294   | 2     | 10      | 27     | 812       | 34       | 52   | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 800,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

33.934.224 FLAVIANO FERREIRA FREITAS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 33.934.224/0001-20, estabelecida no endereço RUA CHICO INACIO, , 363, SETOR BANANEIRAS, 75.600-000, GOIATUBA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA AUDIO VISUAL DE |       | 1,00  | UN    | 800,00         | 800,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                                   |       |       |       |                | 800,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES de ALOÂNDIA-GO, aos 09/04/2024.

---

RENATO BATISTA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

WILLIAN HENNER SILVA  
GESTOR